



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas


SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.683 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e atendendo solicitação contida no Memorando Interno nº 093/97-SA, resolve exonerar, a pedido, a Sra. **EDNA SCHUERTZ CASSARO**, do cargo de **Diretora da Guarda Municipal**, a partir do dia 30 de abril de 1997. *.*.*.*
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE MAIO DE 1997.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal


ARMANDO BERTONI
Secret. Munic. Administração

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1699, de 9 / 5 /97.